



A pról da Infancia

APÊLO DO JUIZ DE
MENORES DE MANAOS,

 DR. ANDRÉ VIDAL
DE ARAUJO, AO
Presid. GÉTULIO VARGAS.



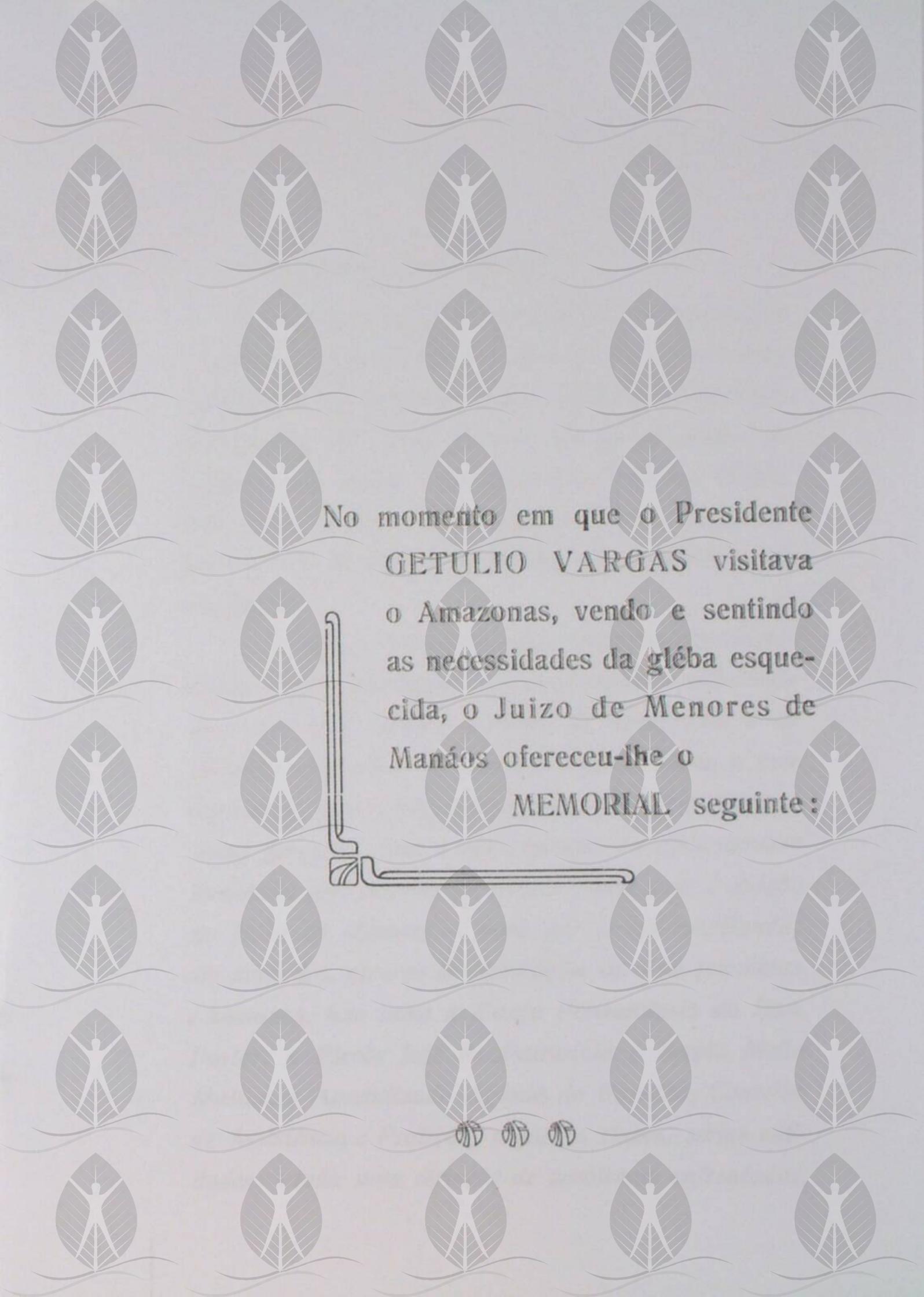
MANAOS
AMAZONAS
BRASIL

A prói da Infancia

APÊLO DO JUIZ DE
MENORES DE MANAOS,

 DR. ANDRÉ VIDAL
DE ARAUJO, AO
Presid. GETULIO VARGAS.


MANAOS
AMAZONAS
BRASIL



No momento em que o Presidente
GETULIO VARGAS visitava
o Amazonas, vendo e sentindo
as necessidades da gléba esque-
cida, o Juizo de Menores de
Manãos ofereceu-lhe o
MEMORIAL seguinte:

“Presidente Getulio Vargas.

As modernas diretrizes brasileiras vêm encarando o problema social da criança como um dógma precípua, essencial à melhoria de nossa paisagem humana. Retemperado em novos e mais amplos princípios de cultura e de ciência, o Estado Novo aplica ao Brasil, com doses de forte entusiasmo, os planos arrojados que hão de levá-lo às vantagens do progresso e da civilização

E porque o Amazonas esteja perfeitamente enquadrado nessas afirmações do novo regimen, ritimando sua vida num sentido positivo de construção e de trabalho, justissimo é que ele véle, tambem, e com segurança, pelos patrimônios moral e material de suas novas gerações. Daí a obra imensa — carinhosamente levantada pelo Interventor Alvaro Maia, com a criação do Juizo de Menores —, obra que se vai ampliando, aia mais dia, através de instituições as mais completas e humanas, tais como a Escola Premunitoria do Bom Pastor, a Escola José do Patrocinio e Secção Mello Mattos, o Aprendizado Agícola do Paredão, Conselho de Assistência e Proteção, pequenos clubes, sérias entidades — toda uma seriação de problemas enfrentados,

resolvidos, mesmo o da formação de uma nova e sã mentalidade, perfeitamente apegada à reabilitação da criança abandonada e delinquente.

O Amazonas confirma, assim, as diretrizes que V. Excia. traçou, e prolonga a ação tutelar dos poderes públicos no sentido de bem orientar, educar, reformar esses pequenos valores humanos, ainda obscuros porque em formação, mas já capazes de participar, eficientemente, das novas realidades do Brasil.

Poderemos ter maior eficiência nessa obra. E aqui — nesse propósito — vai a V. Excia. o nosso rogo, a solicitação de algum auxílio, considerável e eficaz, afim de podermos consolidar os trabalhos que iniciamos, moldados nos traços realistas e humanos que V. Excia. vem apondo ao grande plano nacional de amparo à Juventude.

PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Neste instante historico, quando V. Excia. visita a Amazonia, vendo, sentindo e compreendendo as necessidades da gléba esquecida, nada mais justo que eu traga, respeitosamente, á clarividencia de V. Excia. e às diretrizes sociais do Estado Novo, este rápido MEMORIAL, traçando o que se passa entre nós com respeito ao sério e atualissimo problema de amparo à infancia e à juventude.

Instalado fazem cinco anos, nesse curto espaço o Juizo de Menores de Manaus conseguiu impôr as finalidades para que fôra instituido. Pouco a pouco, sem ninguem sentir, dominou os obstáculos que se lhe antepunham. Definiu o direito do menor. Amparou o abandonado. Readaptou o delinquente. Forjou uma nova mentalidade.

Inúmeras, valiosas são as obras que dêle brotaram:

SECÇÃO "MELLO MATTOS"

A Secção "Mello Mattos" veio resolver um problema serissimo, tal seja o afastamento dos menores delinquentes de entre os presos adultos, no propósito de evitar corrupção maior.

Funciona na própria casa de detenção do Estado, mas em dependencia especial, separada dos criminosos comuns e com entrada independente. Modesta, pobremente aparelhada, mesmo assim vai servindo, e belamente, às suas finalidades educacionais.

Conta atualmente trinta menores, que ali recebem uma instrução primaria de urgência, bem assim leves conhecimentos de marcenaria, e que se constituem dêsse jeito, valores reais dentro na realidade brasileira.

ESCOLA PREMUNITORIA DO BOM PASTOR

Para o combate aos desajustamentos sociais de menores, existe a Escola Premunitoria do Bom Pastor, com capacidade para cinquenta mocinhas e vivendo, atualmente, com quarenta e cinco.

Como as demais obras que o Juizo de Menores instalou e vem norteando, essa tambem se ergue, de maneira acanhada, com arranjos de puro esforço e vontade. Mas, isso, não impede o papel que a Escola vem mantendo no sentido de realizar seus bons objetivos. Nela, essas pobres criaturas enveredam por um moderno sistema de reeducação. Aprendem bordados, costuras, misteres de cosinha e agricultura racionalizada. Vivem sob conselhos, bons principios de moral e de religião.

ESCOLA JOSÉ DO PATROCÍNIO

Nessa escola recebem instrução os pequenos gazeteiros. Sua frequência é de trinta meninos, obscuros patricios, antigamente atirados à inconciência

e ao descaso dos poderes públicos, mas hoje sob o contróle do Juiz de Menores e, por isso mesmo, enquadrados na idéia do direito.

Aí todos vivem satisfeitos. Fazem circular um jornalzinho manuscrito intitulado *A Vóz do Gazeteiro*, evidentemente interessante, maravilha de realização infantil.

APRENDIZADO AGRÍCOLA DO PAREDÃO

Inegavelmente, apesar de todas as deficiências, esse instituto é uma notável obra de assistência social. Vivem ahí oitenta menores, sob um bom regimen de aprendizagem primaria, de trabalho agrícola, de ensinamentos religiosos e morais.

Otimamente localizado. Possui boas casas, água encanada e luz, terrenos para plantações e recreio.

Hoje, esse instituto foi entregue ao Governo Federal.

MAIS SERVIÇOS

Vários outros serviços, todos de real utilidade, foram e continuam sendo realizados. Assim, temos fiscalização e contróle de menores em trabalhos, cinemas, lugares públicos, etc. Realizamos, vez em vez, festas escolares como o «Dia da Merenda», «Natal da Criança Pobre» e a «Semana da Criança». Uma escola de assistência social, montada em modernas bases pedagógicas, está em vias de ser instalada. De igual fôrma um parque infantil para menores pobres.

O serviço de estatística é vasto e eficiente. Por êle temos conhecimento das pensões alimentícias a exigir providencias, das indenizações que se fazem necessarias em consequência de accidentes no trabalho, etc. Tudo passa por uma solução imediata.

UMA ESTATÍSTICA

Como exemplo, damos aqui o movimento de menores que passaram pelo Juizo de Menores, no período exato de cinco anos, de 1 de Outubro de 1935 a 1 de Outubro de 1940, e que foram assim classificados :

Do sexo masculino.. .. .	4.174
Do sexo feminino	3.058
	<hr/>
	6.955
Quanto á naturalidade :	
Amazonenses	6.380
Acreanos	269
Paraenses	273
Maranhenses	25
Piauíenses	8
Cearenses	133
Riograndenses do Norte	6
Paraibanos	23
Pernambucanos	13
Sergipanos	1
Alagoanos	4
Baianos	6
Espiritosantenses	1
	<hr/>
	7.142



AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**